



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018 - EPPGG**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

**4.2.1.** As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e encontrar-se-ão abertas a partir da **09:00h do dia 09/04/2018 até às 23h59min do dia 17/05/2018**, sendo o dia **18/05/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

**4.2.11.** A partir de **25/05/2018** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) **através da situação da inscrição**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

**5.6.** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **18/05/2018 ao IBFC**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), com a seguinte referência no envelope: **“Concurso Público – EPPGG – Laudo Médico ou Solicitação de Condição Especial para realização da Prova”** - Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

- a)** Cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- b)** Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de doze (12) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c)** Requerimento de condições especiais **Anexo I** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

**7.2.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **18/05/2018**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo I** devidamente preenchido e assinado.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão